

**RESOLUÇÃO Nº 0043/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 77/2006, com a Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2007, revogadas as disposições contrárias.

**RESOLUÇÃO Nº 0044/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 21/2006, com a Prefeitura Municipal de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2007, revogadas as disposições contrárias.

**RESOLUÇÃO Nº 0045/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2006, com a Prefeitura Municipal de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2007, revogadas as disposições contrárias.

**RESOLUÇÃO Nº 0047/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do Termo de Permissão de uso, com a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO Nº 0048/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE SERVIÇOS DGA Nº 004/2003, com a empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/05/2007, revogadas as disposições contrárias.

**RESOLUÇÃO Nº 0055/2007 –**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 69/2006, com a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/05/2007, revogadas as disposições contrárias.

**Protocolo 33574**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165-**

P de 03/07/2007. CONCEDER, a Gratificação de ADICIONAL DE ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico Superior Operacional, Nº Funcional 372514, a partir de 18/05/2007, conforme demonstrado abaixo o cálculo de apuração dos percentuais para pagamento do benefício:

Período de 12/07/1985 à 12/07/1990 ..... Licença Prêmio concedida pelo IPES;

Período de 12/07/1990 à 12/07/1995 ..... Licença Prêmio concedida pelo IPES;

Período de 12/07/1995 à 12/07/2005 ..... 6,06%

**Protocolo 33594**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163**

– P de 03/07/2007, AVERBAR para fins de Vantagens Pessoais, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Jones dos Santos Neves do servidor JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico Superior Operacional, Nº Funcional 372514, prestados no citado Instituto, no período de 12/07/1985 à 15/05/2002, totalizando o tempo de contribuição em 16 anos, 10 meses e 12 dias, equivalendo assim a 6.152 dias.

**Protocolo 33595**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 164-**

P de 03/07/2007. CONCEDER, a Gratificação de ADICIONAL DE ASSIDUIDADE ao servidor CARLOS ROBERTO NICOLINI SÁ FORTES, Técnico Superior Operacional, Nº Funcional 372447, a partir de 21/05/2007, conforme demonstrado abaixo o cálculo de apuração dos percentuais para pagamento do benefício:

Período de 01/02/1985 à 01/02/1990 ..... Licença Prêmio concedida pelo IPES;

Período de 01/02/1990 à 01/02/1995 ..... Licença Prêmio concedida pelo IPES;

Período de 01/02/1995 à 01/02/2005 ..... 7,06%

**Protocolo 33598**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157**

– P de 02/07/2007, AVERBAR para fins de Vantagens Pessoais, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Jones dos Santos Neves do servidor CARLOS ROBERTO NICOLINI SÁ FORTES, Técnico Superior Operacional, Nº Funcional 372447, prestados no citado Instituto, no período de 01/02/1985 à 15/05/2002, totalizando o tempo de contribuição em 17 anos, 03 meses e 18 dias, equivalendo assim a 6.313 dias.

**Protocolo 33603**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/BID II Nº 001/2006, PROCESSO Nº 37816780/2007. Partes: DER-ES e CONSÓRCIO ENGER – PRODEC – PLANSERVI constituído pelas Empresas: ENGER ENGENHARIA S.A., PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA. E PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditar a nova

planilha orçamentária (replanilhamento), elaborada pelo DER-ES, que independentemente de transcrição passa a fazer parte integrante e inseparável do mencionado Contrato.

**Assinatura: 03/07/2007**

**Protocolo 33607**

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 0085/**

2007, de 03/07/2007, HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do DER-ES, que aprovou "AD REFERENDUM" do Conselho de Administração, a assinatura do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/BID II Nº 001/2006, com o Consórcio ENGER – PRODEC – PLANSERVI, constituído pelas empresas: ENGER ENGENHARIA S.A., PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA. e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

**Protocolo 33627**

**Departamento  
Estadual de Trânsito  
- DETRAN -**

**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO - CLINAMP, CNPJ nº 07.758.152/0001-05, situada no município de Jaguari.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 36996890.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da publicação.

Vitória, 04 de julho de 2007.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**

Diretora Geral – DETRAN -ES  
**Protocolo 33562**

**RESUMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGO EM CLÍNICA CREDENCIADA.**

**INCLUIR,** na função de Psicólogo Auxiliar da clínica VIXTRAN, situada no município de Vitória, o(a) Dr(a) Ingrid Dias Barreto – CRP 16/1462.

**Instrumento Autorizador:** processo nº 37819852.

Vitória, 03 de julho de 2007.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**

Diretora Geral – DETRAN/ES.  
**Protocolo 33564**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, de 04 de julho de 2007**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 31/01/00, e tendo em vista o

contido na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 169, de 17 de março de 2005 e Portaria nº 15, de 31 de maio de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O § 1º do Artigo 1º da Instrução de Serviço N nº. 009/07, publicada no D.O.E de 08/06/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A última oportunidade para agendamento do candidato para realização do exame de direção veicular é para a Banca Prática do dia de vencimento do processo, quando houver".

**Art. 2º.** O Artigo 1º da Instrução de Serviço N nº. 010, publicada no D.O.E de 08.06.2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea: "VII - Último contracheque ou carteira de trabalho e previdência social atualizada";

**Art. 3º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2007.

**LUCIENE MARIA BECACICI**

**ESTEVES VIANNA**

Diretora Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 33612**

**ERRATA**

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 231** protocolo 24532 de 18 de Maio de 2007, publicada no DOE na data de 19/05/2007.

Onde se lê: Agente de Serviço II da Ciretran de Alegre  
Leia-se: Agente de Serviço II da Ciretran de Mimoso do Sul.

Vitória, 04 de Julho de 2007.

**Luciene Maria**

**Becacici Esteves Vianna**

Diretor Geral – DETRAN/ES

**Protocolo 33732**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
- SEDES -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo nº: 30146755/ 33659834

**Locatário:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Locador:** Banestes Seguros S/A.

**Objeto:** Alterar a denominação do órgão que intermedeia o contrato, de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR para Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, em razão dos termos do art. 3º da Lei complementar nº 384 de 02 de abril de